

Núcleo de Assessoramento Técnico de Orçamento – NUO

INFORMAÇÃO TÉCNICA	Nº 007/2019 – NUO/PDDC/MPDFT	OS nº 035/2019
Destinatário	7ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social – 7ª PRODEP	
Referência	Procedimento Administrativo nº 08190.025615/19-44 – 7ª PRODEP	
Objeto das OS	<p>“Pesquisa acerca da execução orçamentária, de 2014 a 2018, dos recursos direcionados ao pagamento das empresas concessionárias e permissionárias do Sistema de Transporte Público Rodoviário Coletivo do Distrito Federal, atinentes à complementação tarifária paga pelo erário...”</p> <p><i>Complementar as informações de pagamento para os referidos programas em caráter geral, e desmembrado pelos programas de manutenção do equilíbrio, passe livre estudantil e PNE. Ainda verificar os pagamentos relativos ao equilíbrio nos anos de 2014 e 2015, e buscar linguagem mais informal, mais próxima ao cidadão.</i></p>	

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de solicitação da 7ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social – 7ª PRODEP para complementar Nota Técnica 034/2019, que realizou pesquisa acerca da execução orçamentária, nos anos de 2014 a 2018, dos recursos destinados para manutenção do equilíbrio financeiro do Sistema de Transporte Público Coletivo e para os programas de passe livre.

Em reunião realizada em 05/08/2019, foi solicitada complementação da referida Nota Técnica, solicitando apresentar os valores pagos, além do empenhado, trazendo o cenário global entre os anos de 2014 a 2018, desmembrando-os nos 3 programas (Equilíbrio Econômico, Passe Livre Estudantil e Passe Livre a Portadores de Necessidades Especiais – PNE).

Ainda, foi solicitado que seja pesquisado o valor pago a título de equilíbrio nos anos de 2014 e 2015, uma vez que a Nota anterior não identificou empenho para o programa específico, e que se busque uma linguagem menos técnica, mais informal, buscando uma

maior clareza para a compreensão pelos cidadãos, mesmo que não sejam conhecedores de orçamento.

2. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS REALIZADAS

Para instruir o presente trabalho, foram percorridas as seguintes etapas:

- a)** Pesquisa nas publicações do Diário Oficial do Distrito Federal – DODF;
- b)** Pesquisa nas Leis Orçamentárias Anuais de 2014 a 2018 (Leis Distritais n. 5.289/2013, 5.442/2014, 5,601/2015, 5.796/2016 e 6.060/2017)
- c)** Pesquisa no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO;
- d)** Pesquisa no Portal da Transparência do Distrito Federal;
- e)** Pesquisa no Portal da Câmara Legislativa do DF – CLDF; e
- f)** Elaboração desta Nota Técnica.

3. DESENVOLVIMENTO

Considerada a demanda apresentada, buscou-se trazer os dados relativos aos programas que demonstrem os pagamentos realizados pelo Governo do Distrito Federal Sistema de Transporte Público Rodoviário Coletivo do Distrito Federal. Em especial, aqueles relacionados a programas de equilíbrio fiscal, que representam uma complementação da tarifa paga pelo governo de modo que o valor que chega ao usuário não seja muito alto; e as relacionadas a pagamento de passe livre, seja o estudantil, seja o de portadores de necessidades especiais (PNE).

Apesar de não identificada execução para o programa de trabalho especificamente relacionado à manutenção do equilíbrio financeiro no ano de 2014 e 2015, analisando-se as descrições dos empenhos, foi possível identificar valores destinados a esse fim, que se refere a um pagamento de complementação entre a tarifa cobrada do usuário e o valor calculado como tarifa técnica. Para tanto, foi pesquisada a relação dos empenhos e suas descrições em banco de dados fornecido pela Câmara Legislativa do DF (CLDF) em seu sítio eletrônico¹, realizando essa pesquisa em todas as Unidades Orçamentárias vinculadas à Secretaria de Transporte e Mobilidade.

¹Disponível para acesso em Atividade Legislativa/ Fiscalização / Orçamento do DF, no link: <http://www.cl.df.gov.br/web/guest/orcamento-df>

Dessa forma, em relação ao ano de 2014, além dos programas listados, os pagamentos da complementação da tarifa técnica foram identificados no Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS (UO – 26204) em seu programa de trabalho 26.453.6216.2458.0001 (Gestão e Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo – Distrito Federal), realizado por 5 notas de empenho (2014NE00360, 2014NE00449, 2014NE00533, 2014NE01062 e 2014NE01644), associadas aos processos 098.001.678/2014 e 098.001.977/2014. No entanto, esta última nota de empenho foi executada e paga somente em 2015 em restos a pagar, sendo os demais pagos no próprio exercício de 2014, conforme demonstrado na Tabela 01.

Tabela 01. Valores pagos em 2014 como Manutenção do Equilíbrio Financeiro – Diferença entre a Tarifa Técnica e a cobrada aos cidadãos			
Programa de Trabalho: 26.453.6216.2458.0001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-DF			
Empenho	Descrição do Empenho	Valor Empenhado	Valor pago
2014NE00360	Recursos para pagamento de despesas do exercício de 2014 relativas a <u>repasse de diferenças entre tarifas técnicas antigas e novas</u> às empresas operadores de transporte urbano do distrito federal, <u>bacias 1 (viação piracicabana), 2 (viação pioneira), 3 (urbi - consórcio hp-ita), 4 (auto viação marechal) e 5 (expresso são josé)</u> ; concernente a <u>perdas provocadas por quantidade de passageiros e kilometragem a maior</u> - tkm, conforme relatórios informados pela diretoria técnica da autarquia (dte/dftrans).	R\$ 13.310.615,40	R\$ 13.310.615,40
2014NE00449	Recurso para pagamento de despesas do exercício de 2014, relativas a <u>repasse de diferenças entre tarifas técnicas antigas e novas</u> às empresas operadoras de transporte urbano do distrito federal: <u>viação piracicabana, viação pioneira, urbi - consórcio hp - ita, viação marechal e expresso são josé</u> ; concernente a <u>perdas provocadas por quantidade de passageiros e kilometragem a maior</u> -tkm, conforme relatório informados pela diretoria técnica da autarquia (dte/dftrans).	R\$ 703.616,31	R\$ 703.616,31
2014NE00533	Recomposição da faixa contábil vale transporte que se encontra deficitária devido a <u>diferença entre a tarifa técnica e tarifa usuário</u> que tem sido insuficiente para cobrir stpc/df.	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00
2014NE01062	Recomposição da faixa contábil vale transporte que se encontra deficitária devido a <u>diferença entre a tarifa técnica e tarifa usuário</u> que tem sido insuficiente para cobrir o sistema de transporte público coletivo do df - stpc/df.	R\$ 9.500.000,00	R\$ 9.500.000,00
2014NE01644	Recomposição da faixa contábil vale transporte que se encontra deficitária devido à <u>diferença entre tarifa técnica usuário</u> insuficiente para cobrir o stpc/df.	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00 ¹
TOTAL		R\$ 47.714.231,71	R\$ 47.714.231,71

1. Valor pago em 2015, em restos a pagar pela Ordem Bancária 2015OB00022

Fonte: SIGGo, CLDF e Portal da Transparência

Já em referência ao ano de 2015, realizada a mesma pesquisa, foram identificados diversos empenhos associados aos Programas de Trabalho 26.453.6216.2458.0001 (Gestão e Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo – DFTRANS-DF) e 26.453.6216.2458.0002 (Gestão e Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo – DFTRANS – Cooperativas de Transportes – DF), conforme demonstrado na Tabela 02.

Tabela 02. Valores pagos em 2015 como Manutenção do Equilíbrio Financeiro – Diferença entre a Tarifa Técnica e a cobrada aos cidadãos			
Programa de Trabalho: 26.453.6216.2458.0002 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO – DFTRANS – COOPERATIVAS DE TRANSPORTES – DF			
Empenho	Descrição do Empenho	Valor Empenhado	Valor pago
2015NE00965	RECURSOS DESTINADOS A RECOMPOSIÇÃO DA FAIXA CONTÁBIL VALE TRANSPORTE, QUE SE ENCONTRA DEFICITÁRIA DEVIDO A DIFERENÇA ENTRE A TARIFA TÉCNICA E TARIFA USUÁRIO, POR ESTA SER INSUFICIENTE PARA COBRIR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - STPC/DF. NOTA DE EMPENHO CONFORME AUTORIZAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESAS À FOLHA 115 DO PROCESSO.	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.200.000,00
2015NE00975	RECURSOS DESTINADOS À RECOMPOSIÇÃO DA FAIXA CONTÁBIL VALE TRANSPORTE, QUE SE ENCONTRA DEFICITÁRIA DEVIDO À DIFERENÇA ENTRE A TARIFA TÉCNICA E A TARIFA USUÁRIO, POR ESTA SER INSUFICIENTE PARA COBRIR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - STPC/DF.	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00
TOTAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00

Tabela 02 (cont.). Valores pagos em 2015 como Manutenção do Equilíbrio Financeiro – Diferença entre a Tarifa Técnica e a cobrada aos cidadãos

Programa de Trabalho: 26.453.6216.2458.0001 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-DF			
Empenho	Descrição do Empenho	Valor Empenhado	Valor pago
2015NE00025	RECOMPOSIÇÃO DA FAIXA CONTÁBIL VALE TRANSPORTE QUE SE ENCONTRA DEFICITÁRIA DEVIDO A DIFERENÇA ENTRE TARIFA TÉCNICA USUÁRIO INSUFICIENTE PARA COBRIR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO STPC/DF	R\$ 16.700.000,00	R\$ 16.700.000,00
2015NE00026	RECOMPOSIÇÃO DA FAIXA CONTÁBIL VALE TRANSPORTE QUE SE ENCONTRA DEFICITÁRIA DEVIDO A DIFERENÇA ENTRE TARIFA TÉCNICA USUÁRIO INSUFICIENTE PARA COBRIR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC/DF.	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
2015NE00061	RECOMPOSIÇÃO DA FAIXA CONTÁBIL VALE TRANSPORTE QUE SE ENCONTRA DEFICITÁRIA DEVIDO A DIFERENÇA ENTRE A TARIFA TÉCNICA E USUÁRIO INSUFICIENTE PARA COBRIR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC/DF.	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
2015NE00266	RECOMPOSIÇÃO DA FAIXA CONTÁBIL VALE TRANSPORTE QUE SE ENCONTRA DEFICITÁRIA DEVIDO A DIFERENÇA ENTRE A TARIFA TÉCNICA E USUÁRIO INSUFICIENTE PARA COBRIR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC/DF.	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
2015NE00296	RECOMPOSIÇÃO DA FAIXA CONTÁBIL VALE TRANSPORTE QUE SE ENCONTRA DEFICITÁRIA DEVIDO A DIFERENÇA ENTRE A TARIFA TÉCNICA E USUÁRIO INSUFICIENTE PARA COBRIR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC/DF.	R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.000.000,00
2015NE00508	RECOMPOSIÇÃO DA FAIXA CONTÁBIL VALE TRANSPORTE QUE SE ENCONTRA DEFICITÁRIA DEVIDO A DIFERENÇA ENTRE A TARIFA TÉCNICA E USUÁRIO, INSUFICIENTE PARA COBRIR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC/DF.	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
2015NE00567	RECOMPOSIÇÃO DA FAIXA CONTÁBIL VALE TRANSPORTE QUE SE ENCONTRA DEFICITÁRIA DEVIDO À DIFERENÇA ENTRE A TARIFA TÉCNICA E A TARIFA USUÁRIO, SENDO ESTA INSUFICIENTE PARA COBRIR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DF (STPC/DF).	R\$ 18.800.000,00	R\$ 18.800.000,00
2015NE00688	RECURSOS DESTINADOS À RECOMPOSIÇÃO DA FAIXA CONTÁBIL VALE TRANSPORTE, QUE SE ENCONTRA DEFICITÁRIA DEVIDO À DIFERENÇA ENTRE A TARIFA TÉCNICA E TARIFA USUÁRIO, POR SER ESTA INSUFICIENTE PARA COBRIR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - STPC/DF.	R\$ 11.432.284,62	R\$ 11.432.284,62
2015NE00772	RECURSOS DESTINADOS À RECOMPOSIÇÃO DA FAIXA CONTÁBIL VALE TRANSPORTE, QUE SE ENCONTRA DEFICITÁRIA DEVIDO A DIFERENÇA ENTRE A TARIFA TÉCNICA E TARIFA USUÁRIO, POR ESTA SER INSUFICIENTE PARA COBRIR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - STPC/DF. NOTA DE EMPENHO CONFORME AUTORIZAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESAS À FOLHA 108 DO PROCESSO.	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
2015NE00963	RECURSOS DESTINADOS A RECOMPOSIÇÃO DA FAIXA CONTÁBIL VALE TRANSPORTE, QUE SE ENCONTRA DEFICITÁRIA DEVIDO A DIFERENÇA ENTRE A TARIFA TÉCNICA E TARIFA USUÁRIO, POR ESTA SER INSUFICIENTE PARA COBRIR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - STPC/DF. NOTA DE EMPENHO CONFORME AUTORIZAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESAS À FOLHA 114 DO PROCESSO.	R\$ 37.167.715,38	R\$ 37.167.715,38
2015NE01091	RECURSOS DESTINADOS A RECOMPOSIÇÃO DA FAIXA CONTÁBIL VALE TRANSPORTE, QUE SE ENCONTRA DEFICITÁRIA DEVIDO A DIFERENÇA ENTRE A TARIFA TÉCNICA E TARIFA USUÁRIO, POR ESTA SER INSUFICIENTE PARA COBRIR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - STPC/DF. CONFORME AUTORIZAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESA À FOLHA 127 DO PROCESSO.	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
2015NE01866	RECURSOS DESTINADOS A RECOMPOSIÇÃO DA FAIXA CONTÁBIL VALE TRANSPORTE, QUE SE ENCONTRA DEFICITÁRIA DEVIDO A DIFERENÇA ENTRE A TARIFA TÉCNICA E TARIFA USUÁRIO, POR ESTA SER INSUFICIENTE PARA COBRIR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - STPC/DF. CONFORME AUTORIZAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESA EM 18/08/2015.	R\$ 5.945.000,00	R\$ 5.945.000,00
2015NE01867 / 2015NE02100	RECURSOS DESTINADOS A RECOMPOSIÇÃO DA FAIXA CONTÁBIL VALE TRANSPORTE, QUE SE ENCONTRA DEFICITÁRIA DEVIDO A DIFERENÇA ENTRE A TARIFA TÉCNICA E TARIFA USUÁRIO, POR ESTA SER INSUFICIENTE PARA COBRIR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - STPC/DF. CONFORME AUTORIZAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESA EM 18/08/2015.	R\$ 4.778.852,80	R\$ 4.778.852,80
2015NE01868	RECURSOS DESTINADOS A RECOMPOSIÇÃO DA FAIXA CONTÁBIL VALE TRANSPORTE, QUE SE ENCONTRA DEFICITÁRIA DEVIDO A DIFERENÇA DE TARIFA TÉCNICA E TARIFA USUÁRIO, POR ESTA SER INSUFICIENTE PARA COBRIR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - STPC/DF. NOTA DE EMPENHO CONFORME AUTORIZAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESAS À FOLHA 115 DO PROCESSO.	R\$ 26.311.496,05	R\$ 26.311.496,05
2015NE02136	RECURSOS DESTINADOS A RECOMPOSIÇÃO DA FAIXA CONTÁBIL VALE TRANSPORTE, QUE SE ENCONTRA DEFICITÁRIA DEVIDO A DIFERENÇA ENTRE A TARIFA TÉCNICA E TARIFA USUÁRIO, POR ESTA SER INSUFICIENTE PARA COBRIR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - STPC/DF. NOTA DE EMPENHO CONFORME AUTORIZAÇÃO DOS ORDENADORES DE DESPESAS EM 23/09/2015 CONSTANTE NO PROCESSO.	R\$ 15.838.160,00	R\$ 15.838.160,00
TOTAL		R\$ 192.973.508,85	R\$ 192.973.508,85
TOTAL DE VALORES RELATIVOS A 2015		R\$ 198.973.508,85	R\$ 198.973.508,85

Identificou-se portanto, além dos valores informados associados aos outros programas já referenciados, em consideração à manutenção do equilíbrio financeiro, que corresponde ao pagamento de valores de diferença entre a Tarifa Técnica (valor estimado

do que seria o valor justo cobrado pela tarifa do transporte e acordado com as empresas) e a Tarifa efetivamente cobrada ao cidadão pelo transporte, o montante de pagamento de R\$47.714.231,71 relativo ao ano de 2014, e o montante de R\$ 198.973.508,85 no ano de 2015, em programas de trabalho executados pelo DFTRANS.

A partir do ano de 2016, os valores correspondentes a esta compensação da tarifa técnica passaram a ser executados em um programa de trabalho específico, Manutenção do Equilíbrio Financeiro do Sistema de Transporte Público Coletivo – STPC – Recompôr Faixa – Distrito Federal (26.453.6216.2455.0003), também associado ao Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS (UO 26204).

Em relação ao Passe Livre, estes já foram executados em um programa próprio desde o exercício de 2014, mantendo-se até a presente data, ambos também executados pelo DFTRANS (UO 26204). Neste sentido, o Passe Livre Estudantil tem sua execução pelo Programa 26.453.6216.4202.0004, Concessão de Passe Livre – Estudantil – Distrito Federal, e o Passe Livre a Portadores de Necessidades Especiais (PNE), pelo Programa 26.453.6216.4202.0005, Concessão de Passe Livre – Portadores de Necessidades Especiais – Distrito Federal.

4. CONCLUSÃO

Observados os programas e valores analisados, pode-se identificar os pagamentos realizados pelo Distrito Federal a título de complementação da Tarifa Técnica (manutenção do equilíbrio), e de Concessão de Passes Livres (Estudantil e PNE), entre os exercícios de 2014 e 2018, mapeando os valores repassados para o Sistema de Transporte Público Rodoviário Coletivo do Distrito Federal.

Cumprido destacar que os valores associados à Manutenção do Equilíbrio Econômico, correspondem à diferença paga pelo Governo do Distrito Federal para as empresas responsáveis pelo transporte público coletivo, considerando o valor da Tarifa Técnica, que corresponde ao valor ideal para a tarifa a ser cobrada e o contrato ser viável, reduzindo-se o valor efetivamente cobrado dos passageiros. Ou seja, a título de exemplo, se o passageiro paga R\$ 4,00, mas a Tarifa Técnica é equivalente a R\$ 8,00, o valor pago pelo governo a título de equilíbrio seria de R\$ 4,00 por passageiro. Estes valores foram executados em 2014 pelo Programa de Trabalho 26.453.6216.2458.0001 (Gestão e

Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo – Distrito Federal), em 2015, por este mesmo Programa e pelo 26.453.6216.2458.0002 (Gestão e Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo – DFTRANS – Cooperativas de Transportes – DF), e a partir de 2016, pelo Programa 26.453.6216.2455.0003 (Manutenção do Equilíbrio Financeiro do Sistema de Transporte Público Coletivo – STPC – Recompôr Faixa – Distrito Federal), todos vinculado à UO 26204 (DFTRANS).

Em relação aos valores pagos a título de pagamento dos Passes Livres, o Estudantil teve sua execução pelo Programa 26.453.6216.4202.0004, Concessão de Passe Livre – Estudantil – Distrito Federal, e o relativo aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE), pelo Programa 26.453.6216.4202.0005, Concessão de Passe Livre – Portadores de Necessidades Especiais – Distrito Federal.

O valor de Despesa Autorizada corresponde a quanto o órgão está autorizado a gastar para aquele programa específico. O empenhado é o valor reservado para o pagamento de um contrato com uma empresa específica (trata-se da reserva do valor do contrato, para a autorização da execução do serviço pela empresa). O liquidado corresponde à verificação ao direito de pagamento à empresa, mediante a confirmação do serviço público de que a empresa efetivamente executou aquele serviço. E o valor pago corresponde ao valor já transferido e repassado à empresa prestadora de serviço, creditado em sua conta, mediante Ordens Bancárias.

Assim, tem-se os montantes pagos anualmente ao Sistema de Transporte Público Coletivo demonstrado pela Tabela 03, seu detalhamento nos programas específicos pela Tabela 04, e a discriminação dos valores de despesa autorizada, empenho, liquidação e pagamento para cada programa nas Tabelas 05, 06 e 07.

Tabela 03. Valores Pagos para o Transporte Público Coletivo do DF

ANO	DESPEZA AUTORIZADA	VALORES PAGOS
2014	R\$ 212.168.577,32	R\$ 202.687.065,85
2015	R\$ 502.286.581,00	R\$ 497.486.909,01
2016	R\$ 644.803.879,54	R\$ 638.371.682,56
2017	R\$ 550.462.256,00	R\$ 543.459.093,24
2018	R\$ 668.586.717,51	R\$ 654.448.016,27
Total	R\$ 2.578.308.011,37	R\$ 2.536.452.766,93

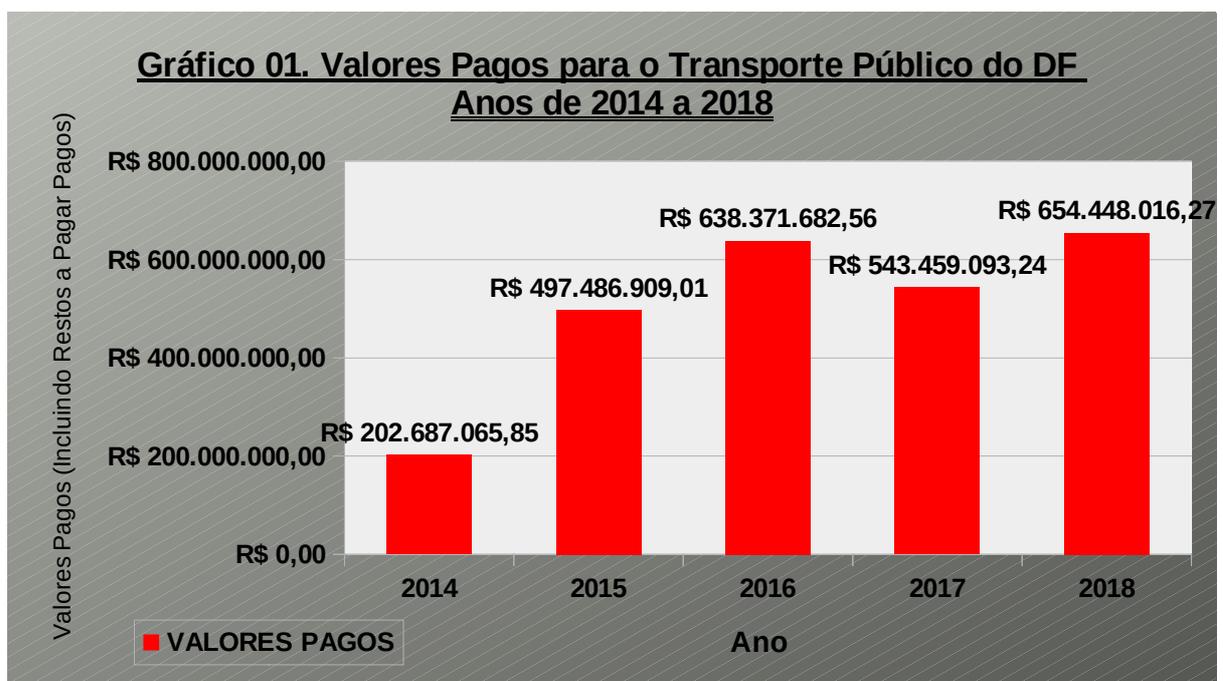
Fonte: SIGGo, Portal da Transparência do DF, CLDF

Tabela 04. Valores pagos para a Política de Transporte Público Coletivo do DF, por destinação e ano de referência

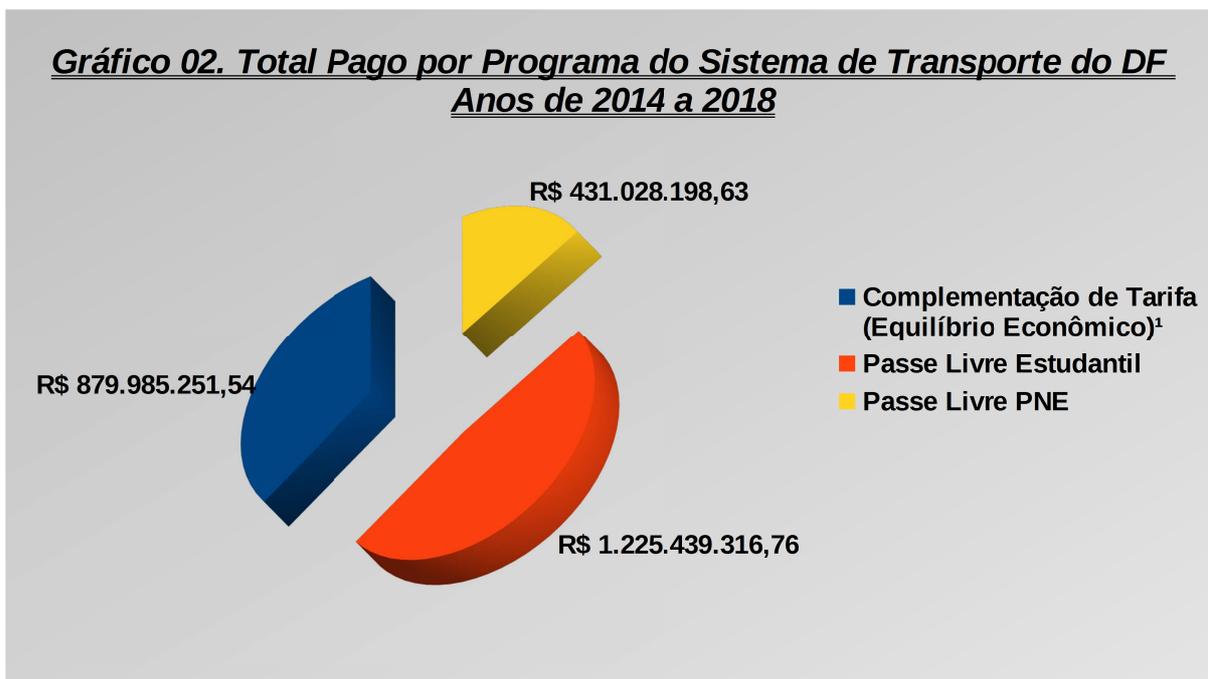
Ano de Referência	Complementação de Tarifa (Equilíbrio Econômico)	Passe Livre Estudantil	Passe Livre PNE	Total pago ao Transporte Púb. Coletivo por Ano
2014	R\$ 47.714.231,71	R\$ 104.226.022,71	R\$ 50.746.811,43	R\$ 202.687.065,85
2015	R\$ 198.973.508,85	R\$ 218.074.268,01	R\$ 80.439.132,15	R\$ 497.486.909,01
2016	R\$ 241.940.798,29	R\$ 293.870.804,00	R\$ 102.560.080,27	R\$ 638.371.682,56
2017	R\$ 116.360.999,99	R\$ 315.713.938,64	R\$ 111.384.154,61	R\$ 543.459.093,24
2018	R\$ 274.995.712,70	R\$ 293.554.283,40	R\$ 85.898.020,17	R\$ 654.448.016,27
Total por Destinação	R\$ 879.985.251,54	R\$ 1.225.439.316,76	R\$ 431.028.198,63	R\$ 2.536.452.766,93

Fonte: SIGGo, Portal da Transparência do DF, CLDF

As Tabelas 03 e 04, que apresentam o cenário geral de todos os programas, trazem a soma dos valores por ano, considerando os valores efetivamente pagos no ano do recurso, somados aos valores que tenham sido pagos em Restos a Pagar no ano seguinte. Os Restos a Pagar configuram valores pagos no ano seguinte, que tenham sido empenhados ou liquidados, porém, ainda não efetivado o seu pagamento no ano, por faltar alguma comprovação ou entrega, ou por falta de tempo hábil para a execução do pagamento, quando muito próximo ao final do exercício.



**Gráfico 02. Total Pago por Programa do Sistema de Transporte do DF
Anos de 2014 a 2018**



O Gráfico 01 representa a evolução do total gasto com o Sistema de Transporte Público do DF, somados os 3 programas (Equilíbrio e compensação de tarifa técnica; Passe Livre Estudantil e Passe Livre PNE), de 2014 a 2018. E o Gráfico 02, demonstra o valor total gasto correspondente a cada um desses programas entre 2014 e 2018.

Nas tabelas de 05 a 07, explica-se o total pago apresentado, distribuindo o valor anualmente, adicionando as informações de despesa autorizada, valores empenhados e liquidados, separado para cada um dos programas analisados, e de forma individual para cada ano de 2014 a 2018.

Tabela 05. Valores relativos à Complementação da Tarifa Técnica (Equilíbrio Econômico)

Ano de Referência	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado	Pago no Ano (a)	Restos a Pagar - Pagos no ano seguinte (b)	TOTAL PAGO (c)=(a)+(b)
2014	R\$ 56.790.838,58	R\$ 47.714.231,71	R\$ 27.714.231,71	R\$ 27.714.231,71	R\$ 20.000.000,00	R\$ 47.714.231,71
2015	R\$ 202.850.534,00	R\$ 198.973.508,85	R\$ 198.973.508,85	R\$ 198.973.508,85	R\$ 0,00	R\$ 198.973.508,85
2016	R\$ 247.732.384,94	R\$ 241.940.798,30	R\$ 241.940.798,30	R\$ 209.988.715,76	R\$ 31.952.082,53	R\$ 241.940.798,29
2017	R\$ 116.361.000,00	R\$ 116.360.999,99	R\$ 111.975.499,46	R\$ 106.860.297,95	R\$ 9.500.702,04	R\$ 116.360.999,99
2018	R\$ 274.996.187,08	R\$ 274.996.187,08	R\$ 268.093.947,78	R\$ 228.293.941,29	R\$ 46.701.771,41	R\$ 274.995.712,70
Total	R\$ 898.730.944,60	R\$ 879.985.725,93	R\$ 848.697.986,10	R\$ 771.830.695,56	R\$ 108.154.555,98	R\$ 879.985.251,54

Fonte: SIGGo, Portal da Transparência do DF e CLDF

Tabela 06. Valores relativos ao Passe Livre Estudantil

Ano de Referência	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado	Pago no Ano (a)	Restos a Pagar - Pagos no ano seguinte (b)	TOTAL PAGO (c)=(a)+(b)
2014	R\$ 104.374.248,30	R\$ 104.226.022,71	R\$ 103.726.580,27	R\$ 103.726.580,27	R\$ 499.442,44	R\$ 104.226.022,71
2015	R\$ 218.581.019,00	R\$ 218.455.966,20	R\$ 197.044.817,77	R\$ 196.953.648,72	R\$ 21.120.619,29	R\$ 218.074.268,01
2016	R\$ 294.256.535,60	R\$ 294.232.197,97	R\$ 294.038.974,02	R\$ 273.341.309,12	R\$ 20.529.494,88	R\$ 293.870.804,00
2017	R\$ 320.510.568,00	R\$ 315.851.569,18	R\$ 313.168.644,16	R\$ 287.420.022,50	R\$ 28.293.916,14	R\$ 315.713.938,64
2018	R\$ 295.448.105,83	R\$ 295.448.105,83	R\$ 272.221.908,95	R\$ 215.623.834,84	R\$ 77.930.448,56	R\$ 293.554.283,40
Total	R\$ 1.233.170.476,73	R\$ 1.228.213.861,89	R\$ 1.180.200.925,17	R\$ 1.077.065.395,45	R\$ 148.373.921,31	R\$ 1.225.439.316,76

Fonte: SIGGo, Portal da Transparência do DF

Tabela 07. Valores relativos ao Passe Livre a Portadores de Necessidades Especiais – PNE

Ano de Referência	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado	Pago no Ano (a)	Restos a Pagar - Pagos no ano seguinte (b)	TOTAL PAGO (c)=(a)+(b)
2014	R\$ 51.003.490,44	R\$ 50.746.811,43	R\$ 50.684.867,43	R\$ 50.684.867,43	R\$ 61.944,00	R\$ 50.746.811,43
2015	R\$ 80.855.028,00	R\$ 80.658.778,10	R\$ 75.906.453,38	R\$ 75.867.014,94	R\$ 4.572.117,21	R\$ 80.439.132,15
2016	R\$ 102.814.959,00	R\$ 102.589.172,00	R\$ 102.217.914,81	R\$ 97.262.606,56	R\$ 5.297.473,71	R\$ 102.560.080,27
2017	R\$ 113.590.688,00	R\$ 111.428.110,95	R\$ 109.365.588,41	R\$ 104.566.075,67	R\$ 6.818.078,94	R\$ 111.384.154,61
2018	R\$ 98.142.424,60	R\$ 98.142.424,60	R\$ 77.687.234,23	R\$ 65.690.062,88	R\$ 20.207.957,29	R\$ 85.898.020,17
Total	R\$ 446.406.590,04	R\$ 443.565.297,08	R\$ 415.862.058,26	R\$ 394.070.627,48	R\$ 36.957.571,15	R\$ 431.028.198,63

Nada mais havendo a lavrar, este Núcleo de Assessoramento Técnico de Orçamento – NUO encerra esta Informação Técnica de nº 007/2019, composta de 09 (sete) páginas e anexos.

Brasília/DF, 09 de agosto de 2019.

CLÁUDIO LIMA AGUIAR

Chefe do Núcleo de Assessoramento Técnico de Orçamento – NUO
PDDC/MPDFT

GLOSSÁRIO

DESPESA AUTORIZADA – Reflete um estágio da programação da despesa que corresponde ao valor de “despesa que cada Unidade Orçamentária fica autorizada a utilizar.” Após a promulgação da Lei de Orçamento e com base nos limites nela fixados, o Poder Executivo aprova cotas trimestrais para esta autorização. Seu valor corresponde à dotação orçamentária, menos os valores contingenciados, bloqueados, ou reservados por cota. **Lei 4320/64, Art. 47;**

PROGRAMA DE TRABALHO – São um conjunto de códigos que buscam organizar as programações orçamentárias, contendo informações sobre em que área de atuação governamental a ação será realizada (função e subfunção – 5 primeiros dígitos), o que será feito, com informações de objetivo e problema a resolver (programa – 4 dígitos seguintes), a descrição do que será feito, para que e como será feito, podendo trazer também as informações de forma de implementação, produto ou resultado esperado, unidade de medida (ação – 4 dígitos seguintes) e o que contem a localização da ação ou especificação da ação a ser desenvolvida (subtítulo – 4 dígitos finais). **Manual Técnico de Planejamento e Orçamento do DF (MPO 2016);**

TARIFA TÉCNICA – Em nove anos, os custos, com combustível e salário de motoristas e cobradores, aumentaram significativamente no período e foram absorvidos pelos cofres públicos, já que o governo subsidia o transporte no DF. Isso significa dizer que, quando o passageiro passa pela catraca do ônibus, o que ele paga não representa o valor real do bilhete. A passagem custa mais caro, o que é chamado de tarifa técnica, porém, apenas parte dela — a tarifa do consumidor — é repassada aos cidadãos. A diferença é subsidiada com recursos públicos. **Secretaria de Transporte e Mobilidade – SEMOB/DF, 2018;**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO) – Entidade da administração direta, inclusive fundo ou órgão autônomo, da administração indireta (autarquia, fundação ou empresa estatal) em cujo nome a lei orçamentária ou crédito adicional consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho. Constituem desdobramentos dos órgãos orçamentários. **Glossário de Orçamento do Senado Federal, 2019;**

EMPENHO – Estágio da Despesa que cria para o Estado a obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Funciona como uma garantia ao credor do ente público de que existe o crédito necessário para a liquidação e o pagamento de um compromisso assumido. **Lei 4320/64, Art. 58; Glossário de Orçamento do Senado Federal, 2019;**

LIQUIDAÇÃO – consiste na verificação e comprovação de cumprimento das obrigações e serviços acordados com o credor, que define o direito adquirido a receber e autoriza a Unidade Orçamentária a realizar o pagamento. **Lei 4320/64, Art. 63;**

PAGAMENTO – só ocorre após a liquidação e emissão de ordem de pagamento ao credor, consistindo no envio do recurso público (dinheiro) à conta do credor. **Lei 4320/64, Art. 62 e 65.**